



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 143

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 143

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.528 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02PODER EXECUTIVO			
02	0801	CRECHE		
Ficha:	110	12.365.0010.2075	MANUT.	DA
CRECHE.....		2.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02 11 01 RUAS E AVENIDAS				
Ficha:	307	15.452.0022.2036	MANUT.	DE RUAS E
AVENIDAS.....		700,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		2.700,00		

REDUÇÕES

LOCAL:	02PODER EXECUTIVO			
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:	130	12.361.0013.2019	MANUT.	ENS. FUND. – REC.
PRÓPRIO.....		-2.000,00		
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
02 11 02 LIMPEZA PÚBLICA				
Ficha:	313	15.452.0023.2037	MANUT.	DA LIMPEZA
PÚBLICA.....		-700,00		
4.4.52.90.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		-2.700,00		

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 03 de outubro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: LYNMV105

Portarias

PORTARIA nº 4.056, de 03 de outubro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para exercer graciosamente a função de Gestor Municipal da Política Municipal de Assistência Social e revoga a Portaria nº4.049/2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o retorno às atividades da Assistentes Social do Município, Edinedi Costa Cavalcante, que encontrava-se afastada para concorrer às eleições municipais de 2016,

Considerando que a referida servidora fora nomeada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor Municipal da Política de Assistência Social e que a indicação do nome do servidor Carmo Delfino Martins Junior, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 04/07/2016, para exercer as mesmas funções perduraria enquanto Edinedi Costa Cavalcante estivesse licenciada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora municipal EDINEDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 143

Página 3 de 3

COSTA CAVALCANTE, Assistente Social do Município, para exercer graciosamente a função de Gestor Municipal da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.049/2016.

Getulina, 03 de outubro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal de Getulina

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Patrícia Maria Silva Martins

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: NTXAGRJM